



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

1 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
2 ESCOLAR. Ata n.º 001/2017. Aos seis (06) dias do mês de abril de dois mil e
3 dezessete (2017), às catorze (14:00h), reuniram-se na Sala da Secretaria Municipal
4 de Educação, anexa à Prefeitura de Campos de Júlio, estado de Mato Grosso, situada
5 na Avenida Valdir Mazutti, nº 779-W, Bairro Bom Jardim, reuniram-se em Reunião
6 Ordinária, em primeira chamada, após constatar o *quórum* estabelecido para
7 convocação, verificou-se a ausência do *quórum* mínimo de 50%, sendo que passados
8 trinta minutos, fez-se a segunda chamada, por atingir o quórum para a deliberação. E
9 inicia-se a reunião com os conselheiros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar,
10 a Secretária Municipal de Educação Clair Zamo Pagliarini e o Nutricionista Escolar
11 Maicon Lenon Otenio de Brito, para deliberarem sobre: Agricultura Familiar;
12 Alimentação Escolar – Cardápio; Assuntos diversos. Dando início aos trabalhos, a
13 Secretária de Educação Clair Zamo Pagliarini apresentou aos conselheiros o
14 Nutricionista Escolar Maicon Lenon Otenio de Brito que tomou posse no cargo efetivo
15 de provimento no dia 30/03/2017. Passou a palavra ao Nutricionista Maicon que
16 informou aos presentes que já visitou as escolas e creches da Rede Municipal de
17 Ensino para conhecer as unidades escolares e buscar informações para iniciar seus
18 trabalhos. A seguir apresentou a Lei n.º 11.947/2009 que determina a utilização de,
19 no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE – Fundo Nacional de
20 Desenvolvimento da Educação, para alimentação escolar, na compra de produtos
21 advindos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou de suas
22 organizações. Informou aos presentes, que está previsto a realização de Chamada
23 Pública para aquisição de alguns alimentos, como: Leite in natura pasteurizado,
24 banana nanica, mandioca, batata doce, entre outros. Dando sequência, explicou sobre
25 a importância do Conselho de Alimentação Escolar, e da necessidade de desenvolver
26 um trabalho de acompanhamento in loco nas unidades escolares, sobre a frequência
27 nas reuniões para deliberarem sobre as ações a se desenvolver na correta aplicação
28 dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Em seguida, o
29 Nutricionista Maicon explanou sobre o cardápio escolar, de como deve ser o
30 planejamento do cardápio: conhecer as características das crianças, cálculo das
31 necessidades nutricionais, escolha das preparações, elaboração das fichas de
32 preparações, elaboração do cardápio, aplicação do teste de aceitabilidade. Com o
33 cardápio escolar é preciso atingir 20% das necessidades nutricionais diárias do aluno
34 nas escolas com turno de manhã ou à tarde e 70% nas creches que ofertam o turno
35 integral. Dentre as atribuições dos conselheiros do CAE está a de realizar visitas às
36 unidades escolares para a verificação e fiscalização dos alimentos entregues pelo
37 comércio às unidades escolares quanto à qualidade e peso do produto, neste caso, é
38 preciso que tenha disponível na unidade escolar uma balança. A seguir, foi analisado
39 juntamente com os conselheiros o cardápio escolar que está sendo utilizado
40 atualmente nas unidades escolares. A Creche Municipal Pequeno Príncipe e Ignês
41 Bresolin Giongo possuem cada uma o seu cardápio, a proposta do Nutricionista
42 Maicon é de unificar os cardápios das creches municipais. Em seguida, apresentou a

Clair Zamo Pagliarini
Maicon Lenon Otenio de Brito
Odete
Maicon
1



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

43 proposta do novo cardápio, observando as peculiaridades das faixas etárias,
44 diversidade e consistência dos alimentos preparados e contemplando as
45 necessidades nutricionais dos educandos. O novo cardápio possui quatro semanas:
46 verde, amarela, azul e branca, com sequencia contínua. O Nutricionista Maicon fez a
47 explanação do cardápio, fazendo a comparação com o cardápio anterior e as
48 alterações realizadas. No caso das escolas municipais, a proposta é reorganizar o
49 cardápio existente quanto às quantidades e reduzindo os custos, poderá se ofertar
50 mais frutas durante a semana, que no cardápio atual, é ofertado apenas uma fruta na
51 semana. Após a explanação do novo cardápio foi colocado em votação e aprovado
52 por unanimidade pelos presentes. Segundo regulamentação do Programa de
53 Alimentação Escolar, o alimento preparado na unidade escolar é somente para o
54 consumo do aluno. Caso o servidor trabalhar na unidade escolar por 12 horas diárias
55 terá direito à alimentação, mas não a alimentação preparada para o educando. E o
56 Conselho de Alimentação Escolar precisa se organizar para monitorar e fiscalizar a
57 correta aplicação das leis vigentes. Quanto à substituição e renúncia, temos alguns
58 conselheiros que precisam ser substituídos devido a mudança de cidade ou outra
59 impossibilidade para cumprir o mandato. Será providenciado a substituição desses
60 membros solicitando a indicação de novo membro às referidas instituições
61 representadas. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada e, eu Odila Nelci Krampe
62 Donat, secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ata, que após lida,
63 se aprovada, será assinada por mim, e pelos demais conselheiros do CAE. Campos
64 de Júlio-MT, 06 de Abril de 2017. //

65 Rosemilda Silva Araújo Secretária
66 Maicon Odila N. Krampe Donat Bianizom Pagliolini
67 Sergio Wagner de Silva Quemora
68
69
70
71
72